



[Handwritten signature]

Reunião pública – Ata n.º 16/2016

Data 2016-06-20

Início 14.35 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 17.20 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Rui Miguel dos Santos Serrano
	Maria Beatriz Schulz Nunes
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Não podendo estar presente na reunião, por motivos profissionais, o Sr. Vereador António Manuel Baptista Gonçalves Jorge solicitou a sua substituição nos termos do artigo 78.º da L.A.L., pelo cidadão do PSD imediatamente a seguir na ordem da lista concorrente à Câmara Municipal, Maria Beatriz Schulz Nunes.-----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos:-----

BALANCETE-----

N.º 01 – NATUREZA PÚBLICA DA REUNIÃO – RATIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 65/2016, DE 7 DE JUNHO (16/PPSR/DAJA/2016 - 54/DIVER/DAAOA/2014)-----

N.º 02 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – Regulamento e plantas de ordenamento e de condicionantes (3348/ENTE/DAJA/2016 - 13/INSTGT/DOGT/2013)-----

N.º 03 – 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2016 DO MUNICÍPIO DE TOMAR (601/PGEN/DF/2016 - 1/ORC/DF/2015)-----

N.º 04 – 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DE 2016 DOS SMAS (3700/ENTE/DAJA/2016 - 1/ENEXT/PR/2013)-----



[Handwritten signature]

2

N.º 05 - IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - Delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (3680/ENTE/DAJA/2016 - 1/TRANSP/DOM/2013) -----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 06 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR (15/PPSR/PR/2016) --

N.º 07 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR (16/PPSR/PR/2016)-----

N.º 08 - PROTOCOLO DE PARCERIA COM A VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA (23/PPRC/PR/2016) -----

INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:-----

N.º 09 - ADESÃO AO PROJETO EM REDE "NOITE SAUDÁVEL DAS CIDADES - UM PROJETO PILOTO NA REGIÃO CENTRO" - Subscrição da Declaração de Coimbra (3626/ENTE/DAJA/2016 - 8/ENTEXT/PR/2013)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 10 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA - revisão de preços (28/EMPR/DOM/2016 - 18/CONPUB/DOM/2013) -----

N.º 11 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA - Conta de empreitada (29/EMPR/DOM/2016 - 18/CONPUB/DOM/2013) -----

N.º 12 - AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE MISTURAS BETUMINOSAS DENSAS - Liberação de garantia (3762/ENTE/DAJA/2016 - 141/CONPUB/DOM/2013) -----

N.º 13 - UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - Agrupamento de Escolas Templários (3401/ENTE/DAJA/2016 - 2/TRANSP/DOM/2013) -----

N.º 14 - CEDÊNCIA DE ANDAIME E ISENÇÃO DAS TAXAS URBANÍSTICAS - Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina (3298/ENTE/DAJA/2016 - 14/DIVER/DOM/2014) ---

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 15 - ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL - Áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e a equipamentos de utilização coletiva - Proc.º 189/2015 - Lidl & Companhia (182/JUEL/DGT/2016 - 189/EDIF/DGT/2015)-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 16 - PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO DO LOTE 4 ALT - LENOBETÃO, S.A. (69/RJUE/DGT/2015 - 4/DIVER/DAJA/2016) -----



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

3

N.º 17 – UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA ARRAIAL – ISENÇÃO DE TAXAS
(16/OVEP/DAJA/2016 - 15/AUTLIC/DAJA/2016)-----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----

N.º 18 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2015 (600/PGEN/DF/2016 - 1/PCONTAS/DF/2015) -

N.º 19 – AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO
(581/PGEN/DF/2016)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 20 – FESTA TEMPLÁRIA 2016 (67/PGEN/DTC/2016 - 1/ATIVEV/DTC/2016)-----

N.º 21 – 32.º FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE DE MINJOELHO
(3383/ENTE/DAJA/2016 - 26/ASSCUL/DTC/2014)-----

N.º 22 – FILMAGENS PARA TV 2000 (ITÁLIA) (3443/ENTE/DAJA/2016 -
1/PEDID/DTC/2016)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 23 - UTILIZAÇÃO DO SALÃO DOS BOMBEIROS – Liga dos Amigos dos Bombeiros
de Tomar (3857/ENTE/DAJA/2016) -----

N.º 24 - APOIO DOS BOMBEIROS AO IX TORNEIO INTERNACIONAL DOS TEMPLÁRIOS
– União Futebol Comércio e Indústria de Tomar (3362/ENTE/DAJA/2016 -
1/APOIOS/UDJ/2014) -----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 25 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA 2017 (84/PGEN/UDJ/2016 -
2/GESTPLA/UDJ/2014) -----

N.º 26 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Radio Hertz
(3830/ENTE/DAJA/2016 - 1/CEDESP/UDJ/2014) -----

Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou
aberta a reunião e deu início ao período de Atendimento ao Público: -----

Esteve presente o Sr. Manuel Marques Lopes que realçou a importância da revisão do
Plano Diretor Municipal e pediu informação sobre o ponto da situação do processo. -----

A Sra. Presidente informou que estamos na reta final da revisão do Plano Diretor Municipal e
convidou o senhor a assistir à reunião, pelo menos até ao segundo ponto da ordem de
trabalhos, onde vai ser dada toda a calendarização do processo, até à sua aprovação, incluindo
a fase de discussão pública onde o munícipe, e todos os cidadãos, poderão pronunciar-se. -----

Esteve presente o Sr. Manuel Felício Lopes para saber como está a situação da linha de
água entre Carregueira e Fungalvaz, assunto que já abordou numa reunião pública da Câmara



Municipal, no ano de dois mil e catorze, e, depois, em reunião com a Sra. Presidente, que lhe garantiu que, em dois mil e quinze, o assunto era resolvido e mandaria ao local o Eng.º Guerreiro, o que não se verificou. Sublinhou que a situação se arrasta há oito anos e que pondera avançar para outras vias porque o prejuízo é muito grande. Referiu que continuamos a indicar vinte metros quando, na realidade, são quarenta - o Eng.º Victor foi ao local com um técnico e mediram trinta e nove metros e meio -, que a ribeira não tem fundura para passar manilhas por entre a terra e que fazendo a diagonal se está a derreter dinheiro. Pediu que se avalie a situação existente porque a parede de dois metros de altura de pedra solta - devia haver alguém responsável pelo que ali estava; na altura, disse que aquilo era um trabalho muito mal feito e está à vista o resultado - está segura na base, podia ser travada com massa e aguentava, a Câmara resolvia o problema e poupava dinheiro, a menos que não haja vontade de o resolver. -----

A Sra. Presidente disse que está em causa a resolução de um problema que tem quase dez anos e que, segundo julga saber, os engenheiros Vítor e Marco se deslocaram ao local, para além de que o Sr. Manuel Felício não aceita a solução apresentada pela equipa técnica e propõe outra que é muito mais cara. Garantiu que há despacho para executar a solução técnica logo que a mesma mereça a concordância do proprietário dos terrenos onde se vai intervir. -----

Continuando, o **Sr. Manuel Felício Lopes** perguntou se a Câmara assume, por escrito, toda a responsabilidade pelo que puder acontecer no futuro pois vai ficar ali um balseiro pegado. Lembrou que já se disponibilizou para vender dois metros de terreno (um metro para as manilhas e um metro para assegurar a sua manutenção), mas a proposta não foi aceite. -----

Em resposta, **a Sra. Presidente** reiterou que a Câmara apresentou uma solução que, do ponto de vista técnico, resolve a situação, e há disponibilidade para a executar, desde que o Sr. Manuel Felício a aceite, conforme está decidido há vários meses. -----

O Sr. Manuel Felício Lopes usou novamente da palavra para afirmar que conhece o terreno desde que nasceu e sabe que a solução é um erro, voltando a perguntar se a Câmara assume a responsabilidade. -----

A Sra. Presidente realçou que a responsabilidade está assumida pois a solução foi apresentada por escrito, assim como o despacho para a implementar, e é a Câmara Municipal que vai executar a obra. Reiterou que só a falta a autorização do Sr. Manuel Felício impede que a solução seja implementada e a situação se resolva, de uma vez por todas. -----



O Sr. Manuel Felício Lopes perguntou quanto é que a Câmara lhe vai pagar por ocupar mais de cinquenta metros de terreno tendo **a Sra. Presidente** respondido que não tem que pagar nada porque se trata de resolver uma situação no terreno de que é proprietário e as manilhas ficam enterradas. -----

O munícipe disse que tem indicação de que ficam meias manilhas à superfície, tendo **a Sra. Presidente** sugerido que contate o Chefe de Departamento de Obras Municipais para lhe ser explicada a solução apresentada. -----

Concluindo, **o Sr. Manuel Felício Lopes** referiu que só dará autorização quando a responsabilidade for assumida por escrito para além de que irá entregar o assunto a um advogado. -----

A Sra. Presidente reiterou que a decisão está tomada e a obra avançará quando o Sr. Manuel Felício concordar, pois quando despacha para fazer a obra, assume a responsabilidade e as consequências do despacho, para o bem e para o mal, neste caso e em tudo. Realçou que assiste ao senhor o direito de aceitar, ou não, a solução apresentada para corrigir uma má decisão, cuja implementação apenas aguarda a autorização deste. -----

Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador João Tenreiro começou por referir que, na última reunião, foi aqui aprovada, por maioria, uma proposta do PSD, reformada com mais um ponto, no sentido de ser formalizado o pedido de autorização excecional para abertura da Escola de Paialvo e não encerramento do Jardim de Infância de Fetal de Cima, salientando que leu declarações do vereador responsável que podem ter sido mal interpretadas. Perguntou o que é que foi feito no seguimento dessa deliberação, se já foi feito o pedido excecional de funcionamento da escola no próximo ano letivo e que diligências foram feitas para a manutenção do jardim de infância.

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que as declarações que o Sr. Vereador possa ter lido são aquelas que aqui disse, e repete, ou seja que não assina documentos com informações falsas e, portanto, o que foi feito foi reencaminhar a deliberação tomada para a entidade competente (DGEstE) sendo certo que, não há nenhum argumento técnico ou pedagógico que contrarie o que já havia sido feito, e isso foi reafirmado. Afirmou que não há nenhum argumento novo, a não ser uma decisão política que, na mesma semana, seguiu para a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que dirá o que tiver a dizer. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro disse que, pelas responsabilidades que tem, as palavras do Vice-Presidente foram muito graves porque está a considerar que é uma decisão política



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
6

quando, de facto, é uma deliberação de um órgão constituído por sete eleitos, dando a entender que as propostas que a oposição apresenta, e são aprovadas, são meras propostas políticas, para além de que também não percebe quando aquele diz que não assina documentos com informações falsas. Perguntou qual é a informação falsa a que se está a referir, se alguém lhe pediu para colocar alguma informação falsa, pois, em sua opinião, o que há aqui, em concreto, são duas moções aprovadas pela Assembleia Municipal, fundamentadas, e, com base nessa fundamentação poderá ser requerida a autorização excecional de abertura de uma escola no ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete, e, segundo julga saber, no que se refere ao jardim de infância, não será necessário pedir nenhuma autorização especial pois está na tutela da Câmara decidir, como aqui foi deliberado, a sua manutenção sendo certo que, neste caso, o Presidente da Junta de Freguesia terá dito ao Sr. Vereador que eram muito mais alunos que o número que apresentou pois, numa política proactiva, falou com os pais e até se encarregava de pagar a assistente operacional a disponibilizar para este estabelecimento de ensino. Referiu que parece que se está a pretender dar a entender que as duas moções apresentadas por dois Presidentes de Junta são baseadas em informações falsas e, se assim for, é muito grave porque se estão a colocar em causa as pessoas que aprovaram aquelas moções nas respetivas Assembleias de Freguesia e, também, as pessoas que as subscreveram na Assembleia Municipal.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão salientou que há uma lei em vigor a cujo cumprimento são obrigados todos os cidadãos, nomeadamente aqueles que, como eles, desempenham cargos públicos. Sublinhou que, neste caso, como o Sr. Vereador bem sabe, e já aqui explicou várias vezes, os pedidos de autorização excecional fazem-se com fundamentação técnica e pedagógica, a fundamentação está feita há muito tempo, não há nada de novo sobre o assunto e é aqui que diz que não assina documentos falsos pois não vai inventar números novos para justificar o que quer que seja, os números são os que existem, aqueles que, como sempre, no final do ano letivo, é possível prever para o ano letivo seguinte, e as crianças são as que estão matriculadas. Referiu que, este ano, em março, a DGEstE lhes pediu para se pronunciarem, no prazo de uma semana, e, em abril, foi respondido que, em Tomar, queriam falar primeiro com os agrupamentos de escola e dar a conhecer as decisões aos encarregados de educação e às juntas de Freguesia, como sempre fizeram nos dois anos anteriores, e nunca foi feito nos dezasseis anos anteriores a estes. Deixou à análise de cada porque é que fecharam muitas escolas e nunca houve nenhuma polémica destas. Sublinhou que, como já disse, e reafirmou, este trabalho está feito e não há nenhum argumento novo, sendo certo que enviaram a



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

7

decisão que aqui foi tomada para a entidade competente, decisão que é política, como todas as que aqui são tomadas, e não tem nenhum argumento técnico diferente daquele que já havia sido informado, para além de que, nesta fase, como sempre, todos os anos, o assunto já não estará sequer na DGEstE e terá subido à Secretaria de Estado porque é aqui, ou eventualmente em sede de Ministério, que é feita a aprovação final – está em causa, entre outras situações, o número de turmas e de professores, a nível nacional. Referiu que não é nesta fase que este procedimento decorre mas a Direção-Geral pode informar algo diferente, e estão a aguardar. Por ultimo, salientou que está sempre a ouvir essa questão dos supostos números do Fetal, é o que é argumentado todos os anos - já foi dirigente de um agrupamento e sabe como é que é; quando há algum risco tenta-se arranjar mais algumas matrículas; há quem aceite fazer isso e há quem não aceite -, já o ano passado lhe foi dito a mesma coisa mas a verdade é que, na freguesia não existem e apesar dos supostos alunos que vinham dos concelhos de Ourém e Ferreira, não vieram e, este ano, mais uma vez, é dito que havia umas matrículas de outros concelhos mas não se pode planear com “ses”, o trabalho de planeamento é feito com dados concretos, com as matrículas e com as crianças que existem. -

O Sr. Vereador João Tenreiro disse que não vai entrar em discussão porque o Vereador Hugo gosta muito de utilizar a semântica e a retórica para dar alguma justificação daquilo que faz, sendo certo que, do que ele disse, lhe parece que não deu cumprimento a uma deliberação deste órgão, ainda não percebeu que a deliberação o ultrapassou e que há aqui um órgão a quem está a faltar ao respeito. -----

Os Srs. Vereadores do PSD requereram o fornecimento do pedido formulado à DGEstE para abertura destas duas escolas, respetiva fundamentação e data de entrada na referida entidade, bem como o fornecimento de certidão de parte da ata desta reunião onde constem as declarações proferidas sobre o assunto pelo Vereador Hugo Cristóvão.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques começou por referir que tem aguardado pela prestação de informação sobre a colocação dos pilaretes na Praça da República e, na ausência desta, questionou sobre os fundamentos da execução desta obra. Referiu que já percebeu que, se for a determinado bloqueio, encontra lá isto tudo - até que há um estudo de circulação onde está previsto alterar a circulação nas ruas Pé da Costa, Dr. Sousa e Alexandre Herculano e deixar de haver circulação na Praça da República; ou que a reunião da comissão de acompanhamento do PDM, que consta do ponto dois da ordem do dia, se realiza amanhã, em Lisboa; e, geralmente, o que lá é dito, acaba por acontecer – mas gostava de conhecer o despacho, a fundamentação técnica e os custos. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
8

O Sr. Vereador Pedro Marques requereu o fornecimento da fundamentação técnica para colocação de pilaretes na Praça da República, despacho que sobre a mesma recaiu e custos inerentes à execução da obra. -----

Mais requereu informação sobre os projetos em curso para realizar obras tendentes à reabertura dos parques infantis encerrados, custos associados e calendarização das obras e da reabertura dos espaços. -----

Continuando, **o Sr. Vereador** declarou para a ata que se mantém a falta de resposta ao requerimento relativo às despesas do gabinete da presidência e de apoio aos vereadores, que apresentou a onze de maio de dois mil e quinze, e reiterou nas reuniões de vinte e três de maio e seis de junho, o qual novamente reitera. Referiu-se ao regulamento geral das zonas de estacionamento tarifado de duração limitada e às zonas e subzonas de estacionamento tarifado, aprovadas na última reunião pela coligação PS/CDU, para realçar que, hoje, na reunião de líderes da Assembleia Municipal, vão estar dois técnicos da Câmara para esclarecer sobre a matéria, estratégia que tem que acabar, a não ser que a Sra. Presidente queira que as coisas continuem como estão. Sublinhou que, à reunião deste Executivo não veio sequer o resultado da discussão pública, as sugestões e reclamações que as pessoas fizeram, nem as mesmas foram analisadas por técnicos – a análise foi feita pelos vereadores Rui Serrano e Bruno Graça -, na Câmara têm a maioria e fazem o que entendem; na Assembleia Municipal, não têm maioria e têm que “dourar a pílula” para ver se aquilo passa e se convencem a maioria a votar favoravelmente; por isso, levam os técnicos e fazem esclarecimentos, como se com isso resolvessem o facto de, naquele regulamento, e na proposta apresentada, com exceção dos residente no centro histórico, que terão lugar para estacionar mas não se sabe onde, não estar previsto onde e como podem estacionar os residentes da zona nova da cidade. Salientou que há cidadãos que terão onde estacionar – e muito bem, porque o estacionamento deve acabar no centro histórico, por razões de segurança – mas há outros cidadãos que nem isso conseguem e terão que estacionar sabe-se lá onde. Recordou que, antes, os edifícios não eram construídos com estacionamento, não era exigido como agora é, e bem, e essa situação não está minimamente resolvida, assim como não está resolvido o estudo de circulação. Salientou que é clara a diferença na gestão dos processos, consoante eles sejam presentes à Câmara ou à Assembleia, e reafirmou que, a exemplo do que aconteceu com a faturação dos SMAS, em que pagaram, e bem, para haver agora este investimento (ou despesa; estão a aguardar para analisar), o regulamento de estacionamento tarifado visa pura e simplesmente



[Handwritten signature]
9

angariar mais uma receita para o Município, sem pensar num estudo que resolva os problemas de mobilidade na cidade e salvasse os interesses dos cidadãos residentes nestas zonas. ---

A Sra. Presidente disse que não é comentadora política e não comenta o que vem, ou deixa de vir, em blogues. Adiantou que vão ser colocados pilaretes noutras locais da cidade, nomeadamente à entrada das escolas Nuno Álvares Pereira e Raúl Lopes, porque os cidadãos insistem em estacionar os carros em cima dos passeios à saída das escolas, e no arranjo executado na Rua Voluntários da República, onde existe parque e estacionamento na via e não se compreende o estacionamento em cima do passeio. Referiu que a colocação dos pilaretes resultou de dois ou três processos e vai promover o envio de cópia de todos eles ao Sr. Vereador, para conhecimento. No que se refere aos parques infantis, disse que vai fornecer informação relativa aos parques que são competência da Câmara porque, como é sabido, algumas juntas de freguesia também estão a fechar os seus parques devido à alteração da legislação. Informou que já veio à reunião um projeto para o parque infantil junto ao Parque das Merendas e que o parque da Choromela reabriu na passada sexta-feira. Relativamente à ida dos técnicos à reunião dos líderes, recordou que, há mais de um ano, reuniram, em separado, com os Srs. Vereadores do PSD e dos IpT a propósito desta matéria, tendo uns demonstrado que não estavam acessíveis para falar, daí terem remetido a proposta de regulamento para a Assembleia Municipal, para que a mesma fosse trabalhada, e aguardado mais de um ano que tal acontecesse. Disse que, da mesma maneira que a Assembleia Municipal solicitou que os técnicos fossem responder a um conjunto de dúvidas e questões, os técnicos também estariam disponíveis para aqui o fazer, como já aconteceu num conjunto de assuntos, nomeadamente um que, hoje, está na ordem do dia. Garantiu que não é verdade que a acomodação das propostas recolhidas na fase de discussão pública tenha sido analisada pelos dois vereadores, que participaram numa reunião com os técnicos do DOM e foram estes que fizeram a incorporação dessas propostas no documento final, referindo que, se calhar, o Sr. Vereador não tem o processo todo. Disponibilizou-se a proceder ao seu envio, para conhecimento, sendo certo que estas situações se evitavam se os Srs. Vereadores pudessem consultar os processos informaticamente. Disse que irá responder ao outro requerimento, o qual, segundo julga saber, neste momento se encontra na Divisão Financeira. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que não pediu para a Sra. Presidente comentar os blogues, nem precisa que o faça, apenas disse o que se passa e que, normalmente, têm ali conhecimento, antecipadamente, daquilo que vem à reunião, como aconteceu, por exemplo, com o estacionamento tarifado, e bateu certo, como a Sra. Presidente, se quiser, poderá



constatar. Salientou que já percebeu que a Sra. Presidente não lhe dá resposta à declaração para a ata sobre a falta de resposta ao requerimento sobre as despesas do seu gabinete, e não sabe porquê, mas regista, mais uma vez, que as despesas que requereu continuam no segredo dos deuses, sendo que, na próxima reunião, voltará certamente a abordar a questão. Sublinhou que a Sra. Presidente pode dizer que não consultam os processos informaticamente mas, se estiver lembrada, já aqui referiu que entregou o computador, que não tinha capacidade para isso, e nunca lhe disseram que o computador passaria a dar resposta ou que haveria outro disponível; não voltou a pedir e acede pelo seu àquilo que tem disponibilidade, sendo certo que é claro que, no documento que foi distribuído, consta que os senhores vereadores fizeram essa análise, ou seja essa responsabilidade é dos quatro eleitos da maioria que gere a Câmara Municipal. Sobre a questão dos pilaretes disse que correto seria todos vereadores terem conhecimento das coisas antes de elas acontecerem, a não ser que a eficácia seja tão grande que a Sra. Presidente despache num dia e as obras comecem logo no dia seguinte (quando chegar a informação, verão a data do despacho e da concretização das obras). No que se refere ao estacionamento em cima dos passeios, referiu que a situação não ocorre apenas na rua Voluntários da República e, assim sendo, serão colocados pilaretes na cidade toda. Salientou que os passeios da rua Voluntários da República foram os últimos a ser arranjados, ao fim de quase dez anos, e, agora, é a primeira rua a levar pilaretes, o que significa que nem sempre fica para último, sendo certo que espera que a medida se aplique aos outros, seja exemplar e não tenha outras intenções. Referiu que, tal como aconteceu na discussão da proposta de regulamento que aqui foi aprovada, a Sra. Presidente não respondeu porque é que não foi feito um estudo de mobilidade e porque é que os residentes na zona nova da cidade não têm solução para o estacionamento perto de casa, mesmo que a pagar alguma coisa, porque é que não há uma situação que salvaguarde quem lá reside como acontece, e bem, no centro histórico.-----

A Sra. Presidente reiterou que o requerimento sobre as despesas do gabinete se encontra na Divisão Financeira e vai averiguar qual é o ponto da situação para poder dar resposta, sendo certo que não se está a furtar à prestação da informação. Esclareceu que a reunião da Comissão de Avaliação do PDM se realiza na próxima quinta-feira, dia vinte e três, em Tomar, conforme deu conhecimento quando pediu ao Executivo para a presente reunião ter natureza pública. Referiu que a rua Voluntários da República esteve dez anos para ser arranjada e lamenta que os cidadãos não entendam que o passeio é para as pessoas andarem. Garantiu que não estão a fazer nenhum estudo de mobilidade no centro histórico ou na cidade, e que



está em análise um estudo elaborado a nível da CIMT, sendo certo que, neste momento, não está em cima da mesa alterar vias de trânsito. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça reafirmou, para que fique claro, que, conjuntamente com o Vereador Rui Serrano, participou numa reunião com os técnicos do DOM, que apresentaram o seu estudo, a sua análise e as suas propostas sobre os contributos recolhidos na discussão pública. Sublinhou que foram os técnicos que vão logo à Assembleia Municipal que trouxeram por escrito as suas opiniões e as suas sugestões sobre todas as propostas apresentadas na fase de discussão pública e os vereadores estiveram a analisar com eles as propostas para poder fazer-se o documento final que veio à reunião. Garantiu que foi isto que se passou e que os vereadores analisaram as propostas que os técnicos do DOM apresentaram no seguimento da discussão pública. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro referiu que não pretendia intervir sobre a questão dos pilaretes, mas, tendo em conta o que a Sra. Presidente disse ao Vereador Pedro Marques, sublinhou que, de acordo com o Código da Estrada os passeios são para as pessoas andarem e quem ali estacione tem que ser autuado, sendo certo que não podem colocar pilaretes pela cidade toda onde isso se verifica. Disse que, num ou noutro caso pontual podem aceitar, mas, se a Câmara Municipal assim o entende, tem que haver uma articulação muito grande com a PSP para que esta força saiba atuar. Reiterou que, em questões de segurança, é necessário reforçar junto do Ministério a necessidade de aumentar o número de efetivos da PSP, tendo em conta o poder dissuasor da presença de uma força de segurança na rua, concretamente à noite, no centro histórico e na Praça da República, uma zona de diversão noturna, pois pode evitar que muitas situações possam ocorrer. Sublinhou que, ao que parece, ao fim-de-semana, um carro da PSP faz patrulhamento e fica estacionado próximo da Praça da República, o que já é bom, mas não se podem esquecer que, de acordo com dados estatísticos do PORDATA, entre dois mil e onze e dois mil e catorze, houve um aumento de vinte um vírgula oito por cento da criminalidade em Tomar, enquanto que, no Médio Tejo, houve um decréscimo de catorze por cento. Referiu que, na reunião do Conselho Municipal de Segurança, foi dito pelo então Comissário da PSP que não havia problema nenhum em Tomar, que a criminalidade não estava a aumentar, sendo certo que poderia não estar em dois mil e quinze, mas, entre dois mil e onze e dois mil e catorze, aumentou, como indicam os dados estatísticos deste site, completamente registado e aceite para este efeito. Retomando a questão dos pilaretes, reiterou que poderá concordar, num ou noutro caso pontual, embora, por questões estéticas, umas pessoas gostem e outras não, mas parece-lhe um bocado abuso colocar pilaretes nos



sítios referidos. Defendeu que deverá haver da parte da Câmara, em articulação com a PSP, uma política de sensibilização junto dos condutores para que não estacionem onde o Código da Estrada diz que não podem estacionar, em vez de se substituir às forças de segurança colocando pilaretes em qualquer lado só porque os passeios são para as pessoas andarem.----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, em outubro de dois mil e quinze, numa reunião do Conselho Municipal de Juventude foi pedido à PSP e à GNR que viessem expor os números concretos e estatísticos dos últimos dez anos, e anteriores, tendo ambas as forças mostrado esses números com muitas grelhas e gráficos – também foi enviado aos Srs. Vereadores, para conhecimento, como tem sido hábito após as reuniões dos conselhos municipais -, demonstrando que, na verdade, tem havido decréscimo nas ocorrências, como, aliás, o Comandante da PSP referiu esta semana numa entrevista a um jornal desta cidade - não sabe onde é que o PORDATA foi buscar esses números mas, normalmente, esses dados têm que ser cruzados com várias fontes. Sublinhou que percebe que, agora, possa parecer populista criticar os pilaretes, mas a verdade é que recebem imensas queixas de cidadãos e pedidos de intervenção nalguns locais concretos, nomeadamente à entrada das escolas, porque de facto falta muito civismo e não pode haver um polícia atrás de cada pessoa.-----

A Sra. Presidente garantiu que não vão inundar a cidade de pilaretes; para além da Praça da República, vão ser colocados apenas nos dois locais que referiu.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que, se lerem a declaração de voto que apresentou sobre a questão do estacionamento tarifado, verão que o que foi decidido nessa altura na conferência de líderes não foi cumprido e, segundo a informação que foi disponibilizada sobre esta matéria, o Vereador Bruno Graça não esteve a analisar propostas sobre propostas, esteve na análise da decisão das propostas. Referiu que não vale a pena fugir disto porque é o que lá está, a não ser que tenha lá estado a fazer figura de corpo presente e não tenha dito nada. Perguntou porque é que não foram os técnicos a assinar se a proposta era deles. Reiterou que uma coisa era quando o Vereador Bruno Graça não estava no poder e o ouviam, à boca pequena e à boca grande, quando queria, e agora que está no poder acalma, faz o que lhe dizem e o que lhe mandam. Disse que não vale a pena fugir disto e que, quando chegarem ao ponto dois da ordem do dia, à revisão do PDM, falarão sobre os procedimentos que o Vereador Bruno achava que estavam mal e, agora, até aceita que se cumpram. No que se refere à colocação de pilaretes, disse que está de acordo que se coloquem junto às escolas mas entende que o despacho que decidiu a sua colocação devia ter vindo à reunião seguinte, o que não aconteceu. Salientou que as maiorias dão nisto, como têm a maioria não precisam da



reunião da Câmara, decidem e nem comunicam ao Executivo os despachos que envolvem custos e têm repercussão pública. Saliu que já passaram muitos meses desde que requereu as despesas do gabinete da presidência, e que, se calhar, a Sra. Presidente aguardou que viesse o tal parecer que solicitou, sendo certo que continua a aguardar e, na próxima reunião, se continuar a não ter resposta, voltará com certeza ao assunto. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça disse ao Vereador Pedro Marques que não anda aqui a mando de ninguém, e muito menos ao seu, toma aqui as posições que acha que são corretas, como sempre fez na sua vida, e não é o Vereador Pedro Marques que lhe vem dizer o que é que tem que votar ou qual é a posição que tem que assumir. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que nunca disse para o Vereador Bruno Graça votar de determinada maneira até porque dificilmente estariam de acordo, nunca lhe pediria para votar alguma coisa assim como o Vereador Bruno Graça com certeza não lho pediria. Reiterou que, quando chegarem ao ponto dois, verão o que é que o Vereador Bruno Graça achava de alguns comportamentos e atitudes de executivos anteriores e o que é que acha agora, sendo certo que constata, tal como outras pessoas que estão presentes nesta sala, que, no passado, o ouviram reclamar disto e daquilo e, agora, está no poder e tem que fazer o que o poder diz.

A Sra. Presidente disse que há coisas mais importantes para o nosso concelho tendo **o Vereador Pedro Marques** dado como exemplo aquilo de que têm falado e que é decidido no gabinete e só depois aqui trazido. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques lembrou que a maioria tentou resolver o estacionamento tarifado da cidade à moda antiga e tentou uma reunião com o PSD para acertar a situação entre os dois - no início do mandato, o PS pediu uma reunião ao PSD sobre o estacionamento tarifado na cidade, que seria resolvido nos bastidores, mas não deu resultado e teve que vir à reunião do Executivo Municipal. Recordou que, na altura, disse que os IpT dificilmente colaborariam numa situação destas. Defendeu que estas coisas devem ser tratadas de uma forma pública, onde cada um exprime a sua opinião, sendo certo que a declaração de voto que apresentou exprime a sua e a do seu grupo e está devidamente fundamentada, e que os IpT não pactuarão nunca com uma decisão em que as situações dos cidadãos, neste caso em termos de estacionamento, não sejam salvaguardadas. -----

A Sra. Presidente sublinhou que qualquer um dos Srs. Vereadores, na posição ou na oposição, tem direito à liberdade de voto e de interpretação, sendo certo que o Executivo convocou o PSD e também os IpT. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz perguntou qual é o ponto da situação da instalação do skate parque junto do Estádio Municipal, tendo em conta a proposta que o PSD apresentou há mais de um ano e a Sra. Presidente reformulou. -----

A Sra. Presidente deu conhecimento que o skate parque não pode ser instalado no relvado em frente ao Pavilhão Municipal porque fica em cima da laje do parque de estacionamento e, de acordo com os serviços, havendo um processo a decorrer em tribunal, pode trazer algumas consequências, não havendo ainda uma decisão sobre a nova localização. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro perguntou qual é o ponto da situação das hortas comunitárias, cujo regulamento já foi aprovado há mais de um ano. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça disse que, até agora, não tem sido possível ultrapassar o problema da implantação do sistema de rega por deficiências internas e, também, eventualmente, por falta de capacidade financeira para pedir apoio a entidades exteriores. Informou que os técnicos têm colocado problemas ao nível da captação de água, atendendo ao estado do açude das Ferrarias, e à sua canalização, particularmente de verão, para o poço de receção. Disse que o projeto está a ser feito por um técnico da Câmara e o processo prosseguirá logo que o sistema de rega esteja implementado. Referiu que haveria sempre a possibilidade de utilizar água da rede, como infelizmente ainda acontece no Viveiro, mas entendem que não devem sobrecarregar mais o consumo de água da rede para rega das sessenta e quatro hortas comunitárias, terá obrigatoriamente que ser feito com água do rio, sendo certo que o que a princípio parecia fácil, por sistema gravítico, está a oferecer problemas, porque o leito do rio não é perfeitamente plano, a profundidade das águas do lado de São Lourenço é bastante maior que do outro lado e pode levar a ter que fazer uma vala, ou desassoreamentos, do lado da quinta para se poder garantir água durante todo o ano. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro disse que compreende, com reserva, as justificações dadas pelo Vereador Bruno Graça sendo certo que as hortas já eram para estar implementadas e que esperava algo de novo, pois esta resposta já lhe foi dada há cerca de um ano. Fez votos para que, pelo menos, terminem o mandato com as hortas a funcionar. Referiu que, no início do mandato, foi aprovada, com os votos contra do PSD e dos IpT, a cedência de instalações propriedade do Governo à Associação dos Apicultores, sem que houvesse ainda uma autorização deste para a cedência do espaço. Perguntou se, decorridos três anos, essa autorização foi dada. Perante a resposta afirmativa disse que deviam ter sido informados da situação, porque votaram com essa reserva, e sugeriu que o protocolo fosse reformulado e viesse de novo à reunião para que as coisas ficassem devidamente regularizadas. **Requereu,**



[Handwritten signature]

em nome dos Vereadores do PSD, o fornecimento de cópia da autorização concedida pela DRAPLVT para a cedência de espaço à Associação dos Apicultores do Centro de Portugal no espaço edificado cedido ao Município, integrado no prédio denominado "Quinta de Marmelais", cuja minuta foi aprovada por deliberação de deliberação de um de setembro de dois mil e catorze. Referiu que são muitos os requerimentos do PSD que aguardam resposta, nomeando um em que apenas solicitaram cópia da deliberação de cedência das instalações do antigo Colégio Nuno Álvares à Escola Profissional de Tomar, ainda não satisfeito, salientando que há de haver uma reunião onde darão relato completo de todos esses requerimentos, de que com certeza a Sra. Presidente já se deve ter esquecido. Sublinhou que estes factos violam o Estatuto da Oposição e são mais uma das violações da coligação PS/CDU. Recordou que, há cerca de dois anos, aprovaram o regulamento do Provedor do Município, e ainda hoje estão à espera que, em cumprimento do regulamento, a Sra. Presidente apresente a proposta e desenvolva os procedimentos necessários à obtenção do amplo consenso que referiu quando, antes, a interpelou sobre o assunto.-----

A Sra. Presidente referiu que pode ser um provedor ou uma provedora. -----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dezassete de junho de dois mil e dezasseis, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis euros e oitenta e seis cêntimos (3.784.236,86€) em Operações Orçamentais, e cento e sete mil e trinta e cinco euros e vinte e três cêntimos (107.035,23€) em Operações Não Orçamentais.-----

N.º 01 – NATUREZA PÚBLICA DA REUNIÃO – RATIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 65/2016, DE 7 DE JUNHO -----

Foi presente, para ratificação, o Edital n.º 65/2016, de 7 de junho, sobre a natureza pública da presente reunião. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o supra referido Edital. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra, dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Beatriz Schulz Nunes e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----



Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra a proposta de ratificação do Edital n.º 65/2016 uma vez que esta reunião começou por ser pública sem o ser tendo, aliás, estado presentes dois cidadãos, manifestando a sua posição dentro daquilo que a lei lhes permite. Várias vezes dissemos que não podemos compactuar com situações ilegais, que podem até viciar e tornar nulas as deliberações. Deste modo, votamos contra."---

N.º 02 – REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – Regulamento e plantas de ordenamento e de condicionantes-----

Foi presente a proposta do Sr. Vereador Rui Serrano referente à informação n.º 5311/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal os documentos fundamentais que, nos termos do n.º 1 do artigo 97.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), se designam por elementos constituintes da proposta de Plano Diretor Municipal, nomeadamente o Regulamento, a Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo e a Planta de Condicionantes – Outras Condicionantes, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar os elementos constituintes da proposta de Plano Diretor Municipal, descritos no ponto 2 da supra referida informação, que homologa, e remeter o assunto à Comissão de Acompanhamento para efeitos do disposto no artigo 82.º do RJIGT, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques e a abstenção dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes.-----

O Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques apresentou a seguinte declaração de voto:" Foram entregues, na passada 4ª feira, dia 15, ao fim do dia, o Regulamento e as plantas de ordenamento e condicionantes, com o objectivo de hoje o Executivo Camarário deliberar aceitar e enviar à Comissão de acompanhamento do PDM os elementos de uma revisão do PDM, que o PSD e o então Presidente da Câmara Paiva prometeram há 15 anos, na campanha eleitoral de 2001 e cujo processo teve o seu início em 2002.-----

Refira-se, no entanto, que a Sra. Presidente da Câmara, no final da última reunião de câmara, no dia 6 p.p. pelas 17H30, "proporcionou" uma reunião com a equipa do IST, que há muitos anos elabora esta revisão do PDM (a mesma, aliás que elaborou a "chamada Carta Educativa"), para nos apresentar e por certo, "convencer" da bondade e qualidade da proposta. -----



17

Refira-se que não estive presente nessa reunião por entender que tal reunião não poderia ser uma aula (pese embora o reconhecido mérito do Sr. Professor), mas sim uma reunião em que pudéssemos discutir, tirar dúvidas e perceber o porquê das opções constantes dos documentos, o que só seria possível se antecipadamente e com, no mínimo, 10 dias de antecedência (face à natureza, importância e complexidade dos documentos), nos tivessem sido entregues esses documentos para análise, o que como já referimos não aconteceu. -----

Queremos deixar bem claro que, este tipo de política não é só apanágio da coligação PS/CDU, pois já no passado e durante os mandatos anteriores as "coisas" nunca foram diferentes (que o diga o Sr. Vereador Bruno Graça, quando em mandato anterior foi coordenador da Comissão de acompanhamento do PDM na A. Municipal e reagiu a idêntica situação, mas que agora, como está "no poder" já aprova). O facto é que as maiorias se acham autónomas, decidem elas como bem entendem, mesmo quando se trata, como é o caso, de um **documento que vai afectar a vida de todos nós e do concelho nos próximos anos e cujas opções podem condicionar, porque fundamentais, o desenvolvimento socioeconómico.** -----

Face ao exposto, porque não podemos pactuar com "fatos à medida" da coligação PS/CDU seja para o que for e muito menos para o PDM, cujos elementos, ora entregues **nos colocam muitas dúvidas e entendemos que, apesar das restrições impostas pelo PROVT, não correspondem aos interesses do concelho e da população**, sendo em muitos casos bem piores do que a versão ainda em vigor, só podemos votar **CONTRA.**". -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "Compreendemos que o Plano Director Municipal vem com vários anos de atraso sendo de extrema urgência a bem do desenvolvimento do Concelho de Tomar. -----

E sendo um documento que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial por um período de 10 anos, não deve ser tratado com tamanha leviandade. -----

Um território como o nosso, tão diverso em recursos, em paisagem e em cultura, merece e deve ser alvo de uma estratégia global que permita salvaguardar valores fundamentais para a sustentabilidade económica, social e ambiental e que permita também mitigar riscos e constrangimentos. -----

Verificamos que as plantas que nos foram facultadas eram escassas, com lapsos, não se compreendendo a falta de instrução de todos os documentos que nos permitam analisar uma planta de ordenamento, que por si só é o reflexo de todo o trabalho em análise, síntese e proposta da equipa técnica que liderou esta revisão. Não entendemos o não-reflexo da



[Handwritten signature]

mobilidade sustentável como as ciclovias ou a não-previsão de espaços verdes urbanos bem como dos chamados Corredores Verdes no meio rural. -----

A transmissão de informação foi extremamente escassa e tardia, sendo esta uma atitude impeditiva de uma rigorosa defesa dos interesses do concelho perante a necessidade de aprovação da vereação. -----

O PSD, enquanto decisor político, proactivo, dinâmico e responsável, não se revê neste modelo de atuação por parte da governação PS/CDU para um assunto tão rigoroso e complexo como a revisão do PDM de Tomar. -----

E assim, os vereadores do PSD abstém-se à Proposta de Plano de Revisão do PDM, deixando a recomendação de que à população seja feita uma apresentação e discussão mais digna do que foi para os vereadores da oposição.”. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques requereu o fornecimento de cópia do documento lido pelo Sr. Vereador Rui Serrano na apresentação do ponto dois da ordem do dia e de informação sobre os custos da revisão do PDM (o que se pagou e a previsão do que falta pagar). -----

N.º 03 – 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2016 DO MUNICÍPIO DE TOMAR -----

Foram presentes as informações n.ºs 1768/2016 e 1773/2016 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2016, com a incorporação de 2.355.364,00€ (dois milhões trezentos e cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro euros) do saldo de gerência de dois mil e quinze, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2016 a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor, dois votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes, e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD não concordam e não aceitam esta proposta de revisão orçamental. -----

A mesma não se encontra fundamentada e justificada, sendo certo que a Senhora Presidente



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

nem tão pouco conseguiu justificar e explicar o aumento da despesa, referente às rubricas onde surgiram um maior acréscimo de despesa. -----
UMA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2016 DO MUNICÍPIO DE TOMAR deveria ser fundamentada com uma justificação plausível para essa mesma revisão.---
Os documentos apresentados refletem, mais uma vez, a total ausência de medias estruturantes para o concelho de Tomar, e relançamento da economia local e implementação de uma dinâmica de competitividade para o concelho. -----
Trata-se de um aumento da despesa corrente, não havendo uma política de investimento em Tomar.-----

Por isso os vereadores do PSD votam contra.”.-----

Os Srs. Vereadores do PSD requereram o fornecimento de listagem das escolas a reabilitar para habitação social. -----

N.º 04 – 1.ª REVISÃO DO ORÇAMENTO DE 2016 DOS SMAS -----

Foi presente a 1.ª Revisão do Orçamento de 2016 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento, no montante global de 468.999,34€ (quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e nove euros e trinta e quatro cêntimos) referente à transferência do saldo da gerência de 2015, aprovada pelo respetivo Conselho de Administração em reunião realizada a 30 de maio de 2016.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a 1.ª Revisão do Orçamento de 2016 dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor, dois votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes, e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD não estão de acordo com a 1ª Revisão ao Orçamento de 2016 dos SMAS, pois deparamo-nos com um aumento muito significativo da despesa. -----

O total da despesa na Dotação Corrigida é de 3.853.400€ o que representa um aumento de 2.940.000€ em relação ao total da despesa prevista no Orçamento de 2016 dos SMAS. -----

Ora, estranhámos o porquê de a seis meses de terminar o ano, ser apresentado gastos de tão



elevado valor quando deveriam ter sido incluídos no Orçamento e não na sua revisão. Acentuando a falta de explicação detalhada sobre a que se destina este elevado montante. ---- Tornamo-nos incrédulos ao imaginar que estas obras começarão a ser executados num período de tempo tão curto. -----

Por estas razões, os vereadores do PSD votam CONTRA.”. -----

N.º 05 – IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – Delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo -----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: “No quadro da regulamentação comunitária (Regulamento CE n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho), a Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), procede à descentralização de competências relativas à gestão do sistema de transportes públicos em diversos níveis da administração pública, estabelecendo que as Comunidades Intermunicipais e Municípios passem a assumir as funções de autoridades de transporte (para os transportes que se desenvolvam integral ou maioritariamente nas respetivas áreas geográficas). -----

As competências das autoridades de transporte incluem a organização e planeamento das redes e Infraestruturas, determinação das obrigações de serviço público, aprovação de regimes tarifários, fiscalização, divulgação do serviço público de transporte de passageiros, entre outros. -----

No âmbito do período transitório de implementação do regime jurídico, está previsto que enquanto não for comunicado ao IMT a assunção da qualidade de autoridade de transporte por parte da CIM ou Municípios, compete ao IMT, de forma transitória, manter as funções de autoridade de transportes competente, designadamente no que se refere à adoção dos procedimentos legais para manter o funcionamento dos serviços existentes. Contudo, não competindo ao IMT o exercício de funções de planeamento e gestão de redes municipais e intermunicipais, é recomendado que as CIM e os Municípios assumam, logo que possível, as suas funções de autoridade de transportes. Atendendo às diversas tipologias de transportes existentes, de base municipal, intermunicipal, inter-regional, propõe-se a delegação de competências na CIMT, com exceção dos transportes urbanos e transportes escolares. -----

Tal delegação deverá ser efetuada ao abrigo de contrato interadministrativo, cuja a competência é da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----



21

21

Assim, submete-se a reunião de câmara o pedido de autorização para celebração de contrato interadministrativo com a CIMT para implementação do Regime jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.”.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus precisos termos e submetê-la ao órgão deliberativo, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e a abstenção dos Srs. Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Bruno Victor Domingos Graça.-----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente para atribuição de um subsídio ao Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Tomar no montante de 5.300€ (cinco mil e trezentos euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento n.º 5946/2016, nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por maioria de quatro votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Beatriz Schulz Nunes e Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez, estranhámos a atribuição destes subsídios.-----

Votamos Contra, reiterando as considerações das Declarações de Voto apresentadas pelos vereadores do PSD, nas reuniões de Câmara anteriores.-----

Pretendemos saber: -----

1. Para que efeitos são os subsídios?-----
2. Onde foram gastas as anteriores atribuições, que já vierem às reuniões de Câmara? -----
3. Queremos o relatório de contas destas entidades, dos últimos 2 anos, demonstrativas das aplicações, ou não, destes subsídios e das atividades a que os mesmos se destinaram?”.-----

N.º 07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR -----



Foi presente proposta da Sra. Presidente para atribuição de um subsídio à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, no montante de 6.500€ (seis mil e quinhentos euros), para apoio às suas atividades estatutárias.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento n.º 5947/2016, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por maioria de quatro votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Beatriz Schulz Nunes e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez, estranhámos a atribuição destes subsídios.-----

Votamos Contra, reiterando as considerações das Declarações de Voto apresentadas pelos vereadores do PSD, nas reuniões de Câmara anteriores. -----

Pretendemos saber: -----

1. Para que efeitos são os subsídios?-----
2. Onde foram gastas as anteriores atribuições, que já vierem às reuniões de Câmara? -----
3. Queremos o relatório de contas destas entidades, dos últimos 2 anos, demonstrativas das aplicações, ou não, destes subsídios e das atividades a que os mesmos se destinaram?". -----

N.º 08 – PROTOCOLO DE PARCERIA COM A VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à celebração de protocolo de parceria entre o Município de Tomar e a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais, SA, para instalação de smallcells/femtocells no concelho de Tomar, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus precisos termos, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Maria Beatriz Schulz Nunes e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "A coligação PS/CDU apresentou-nos a Proposta de protocolo de Parceria entre o Município de Tomar e a Vodafone Portugal- Comunicação Pessoais, SA.-----



[Handwritten signature]

Proposta esta que na anterior reunião do executivo camarário, os vereadores do PSD pediram que se apresentasse com a Procuração redigida e autenticada do representante da Vodafone. Também alertamos para a necessidade de existir uma nota explicativa da definição de "Smallcells/Femtocells".-----

Não estamos de acordo a que haja uma total isenção de taxas municipais tal como não se apresente um limite de duração de protocolo, mesmo com a possibilidade de ser renovado. --- Por não ter havido qualquer alteração às falhas que alertamos e assim ser um protocolo incompleto, os vereadores do PSD votam CONTRA, a esta proposta."-----

INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:-----

N.º 09 – ADESÃO AO PROJETO EM REDE "NOITE SAUDÁVEL DAS CIDADES - UM PROJETO PILOTO NA REGIÃO CENTRO" – Subscrição da Declaração de Coimbra-----

Foi presente, para conhecimento, informação referente à adesão do Município de Tomar ao projeto em rede "Noite Saudável das Cidades - um projeto piloto na Região Centro" e à subscrição da Declaração de Coimbra. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

N.º 10 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – revisão de preços-----

Foi presente a informação n.º 3072/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços da empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, a título definitivo, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços, sem valores a reportar, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA - Conta de empreitada-----

Foi presente a informação n.º 3071/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta da empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, a título definitivo, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, no valor



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

de 5.337.974,40€ (cinco milhões trezentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.-----
Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE MISTURAS BETUMINOSAS DENSAS – Liberação de garantia -----

Foi presente a informação n.º 3141/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo ao Executivo Municipal a liberação da garantia bancária n.º 962300488001575, emitida pelo Totta, no valor de 62.500€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros), prestada pelo fornecedor Construções JJR & Filhos, SA, no âmbito do procedimento para aquisição contínua de misturas betuminosas densas, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar a supra referida garantia, de acordo com o artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – Agrupamento de Escolas Templários-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, no seguimento da informação n.º 3021/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção das tarifas devidas pela utilização dos Transportes Urbanos de Tomar pelos alunos da EB1 Infante D. Henrique, e respetivos acompanhantes, entre as paragens da Praça de Touros e do Instituto Politécnico, no dia 24 de maio de 2016, no valor total de 66,00€ (sessenta e seis euros), conforme solicitado pelo Agrupamento de Escolas Templários. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Agrupamento de Escolas Templários do pagamento devido pela utilização dos Transportes Urbanos de Tomar, ao abrigo do n.º 4 do artigo 11.º do respetivo regulamento de funcionamento. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – CEDÊNCIA DE ANDAIME E ISENÇÃO DAS TAXAS URBANÍSTICAS – Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, no seguimento das informações n.ºs 2825/2016 do



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Departamento de Obras Municipais, e 5004/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência de andaimes para intervenção no alçado principal da fachada do edifício da Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, e a isenção das taxas devidas pela ocupação de espaço público, no valor de 56,25€ (cinquenta e seis euros e vinte cinco cêntimos). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cedeu os andaimes. -----

Mais deliberou isentar a Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina do pagamento das taxas urbanísticas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 15 – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL – Áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e a equipamentos de utilização coletiva -----

REQUERENTE: Lidl & Companhia -----

Foi presente o processo n.º 189/2015, relativo à alteração e ampliação de edifício comercial, sito na Estrada de Coimbra, União das Freguesias de Tomar (São João Batista e Santa Maria dos Olivais), em que é requerente a firma Lidl & Companhia, com informação n.º 5305/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a aceitação do pagamento de compensação, em numerário, pela não criação de áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e a equipamentos de utilização coletiva, calculada em 22.390,52€ (vinte e dois mil trezentos e noventa euros e cinquenta e dois cêntimos) e 19.991,50€ (dezanove mil novecentos e noventa e um euros e cinquenta cêntimos), respetivamente, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar o pagamento de compensação, em numerário, pela não criação de áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e a equipamentos de utilização coletiva, conforme proposto no ponto II da referida informação técnica, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----



DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----
N.º 16 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO DO LOTE 4 ALT -----

Foi presente a informação n.º 38/2016 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, propondo ao Executivo Municipal a revogação da decisão de exercer o direito de reversão sobre o lote 4 ALT da Zona Industrial de Tomar, agora designado Parque Empresarial de Tomar, tomada a 7 de dezembro de 2015, e a concessão de autorização para alteração do uso do referido lote para indústria de seleção e armazenamento de inertes, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de reversão do lote 4 ALT da Zona Industrial de Tomar, agora designado Parque Empresarial de Tomar, e benfeitorias existentes, revogando a deliberação tomada a 7 de dezembro de 2015, e autorizar a utilização do referido lote para instalação de indústria de seleção e armazenamento de inertes, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do regulamento do Parque Empresarial de Tomar, conforme proposto. -----

O Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro declarou para a ata que as razões invocadas pelo requerente são comuns a vários outros investidores e não constituem fundamentação concreta, tal como se encontra previsto no regulamento em vigor. Mais declarou que aprovam esta proposta mas, no futuro, tendo em conta este precedente, votarão contra qualquer proposta para reversão de lote(s) para a Câmara. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA ARRAIAL - Associação Cultural, Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar -----

Foi presente a informação n.º 1472/2016 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação da via pública para realização de arraial, no dia 12 de junho de 2016, conforme solicitado pela Associação Cultural, Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação Cultural, Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar do pagamento das taxas devidas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----



[Handwritten signature]

N.º 18 – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2015 -----

Foram presentes as informações n.ºs 1740/2016 e 1741/2016 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal as contas consolidadas relativas ao exercício de 2015, elaboradas nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2015 e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor, dois votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes, e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "Analisando os documentos da Consolidação de Contas de 2015, só poderemos demonstrar o nosso desagrado por nos depararmos que continua a existir um aumento substancial da Despesa Corrente.-----

Esta governação PS/CDU não deixa de ter uma gestão despesista e ineficiente, sem se importar com a falta de investimento que cai sobre o Concelho.-----

É uma coligação despreocupada com o futuro de Tomar e esta consolidação só volta a provar a falta de estratégia e ação para o Município.-----

Assim, não resta alternativa aos Vereadores do PSD que não seja votar CONTRA."-----

N.º 19 – AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente, no seguimento das informações n.ºs 1660/2016 e 1780/2016 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal autorização para a trabalhadora Adélia Barata Nunes Augusto, Coordenadora Técnica, movimentar as contas do Município, e revogação da autorização concedida para o efeito aos trabalhadores Lucília Maria Jacinto Brito Pereira e Augusto Miguel Gomes Emídio, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a referida coordenadora técnica a movimentar as contas do Município, nos termos do artigo 19.º do Sistema de Controlo Interno do Município, publicado no Diário da República de 6 de fevereiro de 2004.-----



Mais deliberou revogar a autorização concedida para o efeito, por deliberação de 25 de agosto de 2014 e 3 de agosto de 2015, respetivamente, aos assistentes técnicos identificados.-----
Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----
"1.- A 30 de Dezembro de 2013, foi proferido pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal o Despacho n.º 19, segundo o qual foi nomeado o Sr. Dr. António Manuel Alves Cúrdia, em regime de substituição e com efeitos a partir daquela data, como Chefe da Divisão Financeira;
2.- Fundamenta tal despacho nos termos do disposto no art.º 27º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alteradas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto; -----
3.- Acontece porém que já antes, através de Despacho com o n.º 12/2013, havia sido ordenada a cessão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, da Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão Financeira, de Luís Filipe Gonçalves Boavida, cessando o mesmo as suas funções precisamente como Chefe de Divisão Financeira;-----
4.- Constata-se assim que a vacatura ocorrida nessa mesma Chefia de Divisão, se ficou a dever a um ato da própria Senhora presidente, que a fez cessar antes do término da sua vigência, estando essa comissão de serviço ser regularmente ocupada até então;-----
5.- Além do mais, a pessoa nomeada para o cargo de Chefe de Divisão Financeira, não é colaborador, nem faz parte dos quadros do Município de Tomar; -----
6.- Ora, o regime de substituição na Administração Local, contemplado no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, no seu n.º 2, aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"-----
7.- Além de tal significar um aumento na carga salarial da Câmara Municipal, recorde-se que existem colaboradores na divisão financeira, que poderiam prestar e exercer as funções de chefia, para o qual o referido António Cúrdia foi nomeado, o qual, repita-se, não integra os quadros do Município de Tomar. -----
8.- Neste sentido, dadas as dúvidas que a nomeação suscita, a 20 de Janeiro de 2014 os vereadores eleitos pelo PSD requerer que fosse esclarecido o motivo de ter sido operada a Cessão da Comissão de Serviço através do Despacho n.º 12/2013, quando se veio a constar a



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

necessidade do seu preenchimento, através da nomeação do regime de substituição, mediante Despacho n.º 19/2013? -----

9.- E se a nomeação operada, através do Regime de Substituição, não deveria respeitar no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, em especial o seu n.º 2, que aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"? -----

10.- Essas questões ainda não foram esclarecidas, sendo que Assembleia Municipal remeteu esse assunto para a Inspeção Geral de Finanças.-----

11.- Pelo que continuamos a entender que, enquanto tais questões não forem esclarecidas, o Chefe de Divisão nomeado não tem legitimidade para produzir documentos como aquele que foi submetido à discussão e votação." -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 20 – FESTA TEMPLÁRIA 2016-----

No seguimento das deliberações de 28 de março e 9 de maio de 2016, foi presente a informação n.º 977/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a instalação de 10 novos lugares para venda indiferenciada nos espaços da Festa Templária 2016, sites no Mouchão e na zona desportiva, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar dez novos lugares de venda nos espaços da Festa Templária, ao abrigo do n.º 4 do artigo 5.º do regulamento das mostras de recriação histórica do concelho de Tomar, conforme proposto.----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – 32.º FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE DE MINJOELHO-----

Foi presente a informação n.º 936/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas administrativas devidas pela utilização do Mouchão Parque para realização do 32.º Festival Nacional de Folclore de Minjoelho, no dia 2 de julho de 2016, ou, em alternativa, a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão D. Nuno Álvares Pereira, conforme solicitado pelo Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Minjoelho.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Minjoelho do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas



[Handwritten signature]

administrativas e urbanísticas de Tomar, e do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do art.º 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – FILMAGENS PARA TV 2000 (ITÁLIA)-----

Foi presente a informação n.º 1444/2016 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas administrativas devidas pela realização de filmagens para o programa Il Mondo Insieme, da TV 2000, conforme solicitado pela Agência Regional de Promoção Turística Centro de Portugal. ---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Agência Regional de Promoção Turística Centro de Portugal do pagamento das taxas administrativas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 23 - UTILIZAÇÃO DO SALÃO DOS BOMBEIROS – Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar -----

Foi presente a informação n.º 852/2016 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Salão dos Bombeiros, no dia 25 de junho de 2016, para realização de jornada da saúde e recolha de sangue, conforme solicitado pela Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar.-----

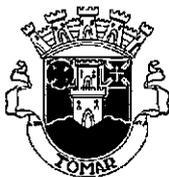
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 24 - APOIO DOS BOMBEIROS AO IX TORNEIO INTERNACIONAL DOS TEMPLÁRIOS – União Futebol Comércio e Indústria de Tomar -----

Foi presente a informação n.º 789/2016 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela assistência dos Bombeiros ao IX Torneio Internacional dos Templários, nos dias 4 e 5 de junho de 2016, conforme solicitado pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o



União Futebol Comércio e Indústria de Tomar do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 25 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO PARA 2017-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, no seguimento da informação n.º 768/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal as normas do Orçamento Participativo de Tomar para o ano de 2017, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as normas do Orçamento Participativo de Tomar para o ano de 2017, nos termos propostos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Radio Hertz-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, no seguimento da informação n.º 771/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal, a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, para transmissão e projeção dos jogos da seleção de Portugal na primeira fase do Campeonato Europeu de Futebol de 2016, conforme solicitado pela Radio Hertz. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Radio Hertz do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do art.º 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais, dado que se trata de um evento de interesse geral para a comunidade.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e vinte minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

